



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

INDICAÇÃO N.º 116/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando ao mesmo que avalie a viabilidade a instalação de um redutor de velocidade na Rua José Maria de Barros nas proximidades dos números 499 ou 463.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos moradores da região que alegam que devido ao fluxo intenso de carros e motos que transitam no local, existem o risco grande de acidentes, principalmente à noite, em virtude de um comércio de conveniência existente nas proximidades.

Plenário Jurceu Sakuma, 30 de junho de 2025.

**João Carlos Santana
Vereador**